



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 120/2013

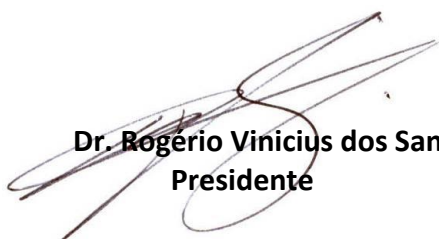
O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a **Retirada de Ponto de pauta referente a Prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2013 e o Relatório consolidado do Resultado de execução Orçamentaria e Financeira** como registrada em ata.

São José do Rio Preto, 16 de Dezembro de 2013.



Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente